



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Teoria Aplicada: Tópicos Práticos em Execução Penal

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 04 de dezembro a 13 de março de 2024		
DATA E HORÁRIO	De 18 de março até 16 de abril de 2024 Aulas síncronas: 01 de abril e 05 de abril, das 9h às 10h30		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Execução Penal. Legislação Nacional e Internacional para a Garantia de Direitos às Pessoas Privadas de Liberdade. Alterações Legislativas. Evolução Jurisprudencial. Dados Estatísticos. Fluxos de entrada e saída do sistema prisional. Problemas, Dilemas e Desafios da Prática da Execução Penal. Viés ressocializador da pena. Desigualdades Estruturais. Protocolos do Judiciário para garantia de Direitos Sociais. Atenção às mulheres e LGBTI+ encarcerados. Impactos das Decisões, Ações e Omissões.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas em Processo Penal Temas em Legislações Especiais; Temas em Execução Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional;		

<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>O Brasil ocupa a terceira posição entre os países que mais encarceram no mundo, na contramão dos primeiros da lista que estão reduzindo suas populações prisionais. Além disso já teve suas prisões reconhecidas como estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 347/2015). O “Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal” é um dos temas prioritários da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020).</p> <p>O sistema de Justiça Criminal vem sofrendo modificações ao longo das últimas décadas de forma significativa. Isso se deve não somente ao aumento da criminalidade, mas também às alterações legislativas e à forma de lidar com as mais variadas espécies de sanção penal, o que leva muitas vezes aos problemas de encarceramento inadequados.</p> <p>Nesse cenário, a execução penal precisa ser melhor estudada para que seja possível analisar os fundamentos históricos, axiológicos e as normativas pertinentes, no contexto da magistratura; esclarecer os magistrados acerca dos dados estatísticos, dos planos e projetos em desenvolvimento voltados à ressocialização e redução de desigualdades estruturais; e, fomentar o debate e reflexão, à luz do instrumental analítico teórico e prático, sobre os problemas, dilemas e desafios da prática da execução penal.</p> <p>Assim o curso encontra sua justificativa em aperfeiçoar o magistrado com uma perspectiva real acerca da situação de fato do sistema carcerário Fluminense e em subsidiar os magistrados de competência criminal com a perspectiva sobre o que já se faz e o que pode ser feito para atender as exigências legais e convencionais, apesar da carência de pessoal e estrutura, para potencial superação dos desafios existentes.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao concluir o curso, o magistrado estará apto a atuar de maneira consentânea com as normativas legais e convencionais, bem como será capaz de analisar criticamente a realidade do sistema carcerário, os projetos e propostas existentes, identificar as dissonâncias entre a teoria e a prática e capacitar para a melhor tomada de decisão em questões que impactam diretamente no cenário e condições carcerárias do sistema de justiça criminal.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de empregar as diretrizes prescritas pela legislação nacional e internacional para a garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade; estará apto a analisar criticamente as principais alterações legislativas e jurisprudenciais recentes atinentes à execução penal e seus reflexos concretos em todo sistema penal e processual penal e identificar a diferença entre atuar no juízo do conhecimento e no juízo da execução.</p> <p>Ao final do módulo 2 será capaz de avaliar e identificar as articulações entre políticas públicas e prisionais e a proposta de protocolos do Judiciário para garantia de direitos sociais, em especial relativamente ao trabalho, profissionalização e saúde, com as interseccionalidades e especificidades de raça, gênero e sexualidade, com especial atenção às mulheres e LGBTI+ encarcerados.</p> <p>Por fim, ao concluir o módulo 3 o magistrado estará apto a compreender a configuração do sistema penitenciário brasileiro e a proposta de modelo de gestão prisional para sopesar o impacto das suas ações e omissões, diante do enfrentamento dos problemas práticos, no sistema de justiça, na sociedade e no aprimoramento dos arranjos institucionais relativos à execução penal e, ao fim, aperfeiçoar sua tomada de decisão.</p>

DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE**COORDENAÇÃO
E TUTORIA****Coordenador e Tutor:****Renan de Freitas Ongaratto**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2014). É pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes - UCAM/RJ e especialista em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Autor do Livro "O direito de resistir: estudo comparativo" (1 Ed. João Pessoa: Editora Sal da Terra, 2020. 83 p (ISBN 978-65-991217-0-8). Foi magistrado no Estado do Pará e é atualmente magistrado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ. Formação de Formadores.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0417505222654469>

**AULAS
SÍNCRONAS****Tula Correa de Mello**

Juíza Presidente do III Tribunal do Júri da Capital. Pós-graduada pela EMERJ, Mestre em Criminologia e Ciências Penais e Doutora em Direitos Fundamentais e Novos Direitos. Premiada pelo troféu Patrícia Acioli de Direitos Humanos na categoria trabalho dos Magistrados pelo canal jurídico Justo Eu. Integrante do primeiro grupo de Juízes de Custódia, realizadas no interior do Presídio José Frederico Marques - Benfica. Professora da EMERJ, PUC-Rio e UERJ. Participante do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação – COGEN, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM, do Grupo de Trabalho do TJRJ para estudos referentes às ações judiciais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Feminicídios, da Comissão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de Monitoramento e Fiscalização dos direitos da população LGBTI+ encarcerada, do Curso para Juízes no combate à Máfia e organizações criminosas na Universidade de Palermo – Itália e do Programa de Reforma Processual Penal pela EMERJ no Centro de Estudios de Justicia de Las Americas - CEJA - Chile. Formação de Formadores.

<http://lattes.cnpq.br/5145501550830002>

Camila Rocha Guerin

Juíza de Direito do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Vara de Execuções Penais, pós-graduada em Gênero e Direito pela EMERJ, membra da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, membra do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Emerj e representante da região Sudeste no Fórum Nacional dos Juízes e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Link para Lattes:

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=AE360C440AF88763ED5A_B06C46CF42DC

Tiago Fernandes de Barros

Formado em Direito pela Faculdade de Direito UFF. Pós graduação em Direito Penal e Processo Penal pela EMERJ. Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro de 2006 até 2012. Juiz de Direito do TJRJ até a presente data.

Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira

	Desembargador da 6ª Câmara Criminal do TJRJ, Graduação em Direito. Formação de Formadores.
DOCENTE CONTEUDISTA	<p>Renan de Freitas Ongaratto Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2014). É pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes - UCAM/RJ e especialista em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Autor do Livro "O direito de resistir: estudo comparativo" (1 Ed. João Pessoa: Editora Sal da Terra, 2020. 83 p (ISBN 978-65-991217-0-8). Foi magistrado no Estado do Pará e é atualmente magistrado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ. Formação de Formadores.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0417505222654469</p>
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	<p>Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. No módulo 1 será utilizada a ferramenta ativa Mural Virtual e haverá encontros síncronos nos módulos 2 e 3.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Gravação de videoaula Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Questões formativas</p> <p>Ferramentas ativas: Mural Virtual Encontro síncrono</p>
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período: 18 e 19/03	Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma; Fórum de apresentação tutor e alunos.
Módulo 1 Período: 20/03 a 26/03 Carga horária: 06 horas	<p>NOME DO MÓDULO: Aspectos Fáticos, Normativos e Jurisprudenciais da Execução Penal no Brasil.</p> <p>Ementa: Análise de dados e estatísticas do sistema carcerário fluminense e Brasileiro. Legislação nacional e internacional para a garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade. Lei de Execuções Penais. Diretrizes do CNJ. Jurisprudência dos Tribunais Superiores e Decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Atuação do magistrado criminal no conhecimento e na execução.</p>

	<p>Vídeo aula 1: A Teoria e a Realidade. Conteúdo programático: Dados estatísticos. Os benefícios previstos em lei e sua implementação. O regime Aberto na Prática. Trabalho Extramuros Harmonizado. Resolução 484 do CNJ.</p> <p>Vídeo aula 2: A Corte Interamericana de Direito Humanos e o caso do Instituto Penal Plácido Sá Carvalho. Conteúdo programático: Situação do Instituto Plácido Sá Carvalho à época e atualmente. Resolução CIDH de 22 de novembro de 2018. O cômputo em dobro. Discussões e Controvérsias na implementação. Exame Criminológico. Marcos Temporais. Situação do Sistema Carcerário. Docente: Renan de Freitas Ongaratto</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão (leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega) e ferramenta Padlet (Mural Virtual).</p> <p>Leitura obrigatória: Resolução da CIDH de 22 de novembro de 2018. Páginas 21 a 29. Leitura complementar de aprofundamento: Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. FBSP. SP, 2023. SILVA, Marcelo Oliveira. Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho vs. Brasil. Páginas 146 a 166.</p>
<p>Módulo 2 Período: 27/03 a 02/04</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Encontro Síncrono: 01/04/24 das 9h às 10h30.</p>	<p>NOME DO MÓDULO: Execução Penal com Perspectiva de Gênero. Ementa: Execução da pena e diversidades na gestão de políticas públicas e serviços prisionais. Articulações entre políticas públicas e prisionais e a proposta de protocolos do Judiciário para garantia de direitos no âmbito dos direitos sociais. Trabalho, profissionalização, saúde e as interseccionalidades necessárias de raça, gênero e sexualidade, com especial atenção às mulheres e LGBTI+ encarcerados. Julgamento com perspectiva de gênero no caso Lorenza Cayuhán (Suprema Corte Chilena).</p> <p>Encontro Síncrono: 01/04 das 9h às 10h30. Tema: Execução da pena à luz da perspectiva de gênero e seu respectivo protocolo. Conteúdo programático: Apresentação das diferenças existentes entre o sistema penitenciário masculino e o feminino. Discussão acerca dos desafios existentes nas unidades prisionais femininas. Busca de soluções práticas e legislativas. Análise dos protocolos adotados. Dialogar sobre a substituição da privação da liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência. Olhar com perspectiva de gênero. Docentes: Dra. Camila Rocha Guerin e Dra. Tula Correa de Melo.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão (leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega). Participação ativa no encontro síncrono.</p> <p>Leitura obrigatória: CNJ - Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Páginas 34 a 70.</p>

	<p>Leitura complementar de aprofundamento: CARVALHO, Eder A. de. PAULA, Alexandre da S. de. KODATO, Sergio. Diversidade sexual e de gênero no sistema prisional: discriminação, preconceito e violência. Contemporânea v. 9, n.1 p.253-273 Jan-jun, 2019. Manual Resolução nº 348/2020 – Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade. Páginas 01 a 68. Manual Resolução nº 369/2021 – Substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência. Páginas 01 a 86. Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (Yogyakarta, 2006), Postulado 8 e Postulado 9. Página 18 a 19.</p>
<p>Módulo 3 Período: 03/04 a 09/04</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Encontro síncrono: 05/04/24 das 9h às 10h30.</p>	<p>Nome do Módulo: Problemas, dilemas e desafios da execução penal sob a ótica do GMF. Ementa: A atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF. Resolução 487/2023 do CNJ e a Política Antimanicomial do Poder Judiciário. Enfrentamento às Questões do Sistema Prisional. Políticas de Ressocialização e os Escritórios Sociais. Desafios à Execução das Penas de Multa. Problemas Estruturais e dilemas e da Fiscalização Penitenciária.</p> <p>Encontro síncrono: 05/04/24 das 9h às 10h30. Tema: GMF e o Enfrentamento das Questões ligadas à Execução Penal. Conteúdo programático (até 3 linhas); A atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF. Resolução 487/2023 do CNJ e a Política Antimanicomial do Poder Judiciário. Enfrentamento às Questões do Sistema Prisional. Políticas de Ressocialização e os Escritórios Sociais. Desafios à Execução das Penas de Multa. Problemas Estruturais e dilemas e da Fiscalização Penitenciária. Docentes: Des. Marcelo Castro Anátocles e Dr. Tiago Fernandes de Barros.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão (leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega). Participação ativa no encontro síncrono.</p> <p>Leitura obrigatória: CNJ - Resolução nº 96 de 27 de outubro de 2009. CNJ - Resolução nº 214 de 15 de dezembro de 2015. Leitura complementar de aprofundamento: Brasil. CNJ. 3º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE): Encarceramento em Massa e Alternativas à Prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Brasília, 2023.</p>
<p>Módulo de Avaliação de Reação</p> <p>Período: 10 a 16/04</p> <p>Carga horária: 02 horas</p>	<p>Questão formativa final Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas</p>

AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	<p>Aulas síncronas: Participação e debates em aula; 15 pontos cada, total 30 pontos.</p> <p>Atividades assíncronas/ Ferramentas ativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mural virtual: 10 pontos. - Fóruns de discussão: 10 pontos cada, total 30 pontos. - Questão formativa final: 30 pontos.
CERTIFICAÇÃO	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br